



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 697 - Julho/2024

Portaria - N.º 02/2024
(PPGP/UFPI)

Teresina, 29 de julho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO-PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUAMAS E LETRAS- CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA -PPGP
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgp@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a constituição de Comissão
de Discentes para Criação e Manutenção do Site e das
Mídias digitais do Programa de
Pós-Graduação em Gestão Pública- PPGP.*

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de aprimorar a presença digital e a comunicação do programa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão com discentes, regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública- PPGP, como responsáveis pela criação, desenvolvimento, execução e monitoramento do site oficial do programa e das mídias digitais associadas. Composta pelos seguintes membros, com mandato de um ano:

- I- Victor Silva Guimarães (Presidente)
- II- Alan Bruno da Silva Araújo (Titular)
- III- Francisco José Viana de Souza (Titular)
- IV- Gilberto de Simone Júnior (Titular)
- VI- Vanessa Castelo Branco Macambira (Titular)

Art. 2º São responsabilidades do(a) discente mencionado(a) no Art. 1º:

I. Desenvolvimento e Manutenção do Site:

- Criar e desenvolver o site oficial do programa, garantindo que o conteúdo seja atualizado e relevante.
- Realizar manutenção técnica contínua para assegurar a funcionalidade do site.
- Monitorar e corrigir eventuais problemas técnicos.

II. Gestão das Mídias Digitais:

- Planejar e executar estratégias para a gestão das mídias digitais do curso, incluindo redes sociais, blogs e outras plataformas digitais.
- Criar e publicar conteúdo relevante e atualizado sobre o programa e suas atividades.
- Monitorar e analisar o desempenho das mídias digitais, ajustando as estratégias conforme necessário para maximizar o engajamento e a visibilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO-PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS- CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA -PPGP
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgp@ufpi.edu.br



III. Relatórios e Comunicação:

- Fornecer relatórios periódicos sobre o andamento das atividades relacionadas ao site e às mídias digitais.
- Manter comunicação regular com a coordenação do programa para alinhamento de estratégias e informações.

Art. 3º O(a) discente deverá dedicar-se às atividades descritas neste documento conforme as necessidades do programa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE no Boletim de Serviços da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do Programa,
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão
E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
 JOAO CARLOS HIPOLITO BERNARDES REIS
Data: 29/07/2024 14:56:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. João Carlos Hipólito Bernardes Reis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública- PPGP